

Nº 3.912 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GILBERTO MOURA, matrícula nº 217107, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018007/09-0, resolve:

Nº 3.913 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, DANYELLE FARIAS MOURA, matrícula nº 195859, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018268/09-9, resolve:

Nº 3.914 Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ITALO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 218951, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete do Senador Valdir Raupp.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015286/09-6, resolve:

Nº 3.915 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MANOEL MARQUES FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mão Santa.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018381/09-0, resolve:

Nº 3.916 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Kátia Abreu.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018291/09-0, resolve:

Nº 3.917 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DANIELLA BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Guerra.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018267/09-2, resolve:

Nº 3.918 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FATIMA MAYARA GUIMARÃES SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 001316/09-5 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 3.919 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CARLOS JOSÉ ESTEVES, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M 30, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 6 de outubro de 2009

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei Nº 8.112/1990, autorizou o afastamento do País das servidoras desta Corte, MADELEINE ROSE DÉA MARIA DE FREITAS LACSKO, Coordenadora de Rádio, e ANDRÉA MESQUITA GRAMACHO, Coordenadora de Imprensa, no período de 8 a 11 de novembro de 2009, com ônus, a fim de representar a Rádio Justiça na entrega do "ICDB 2009 Regional Prize", prêmio conferido pelo UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância, em Nova Iorque - EUA.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei Nº 8.112/1990, autorizou o afastamento do País do servidor desta Corte, LUCIANO FELÍCIO FUCK, Secretário-Geral da Presidência, com ônus, no período de 10 a 13 de outubro de 2009, a fim de acompanhar Sua Excelência em missão oficial a Londres, Inglaterra.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei Nº 8.112/1990, autorizou o afastamento do País da servidora desta Corte, SUSAN KLEEBANK, Assessora de Assuntos Internacionais, com ônus, no período de 8 a 11 de outubro de 2009, a fim de representar o Supremo Tribunal Federal na Comissão de Veneza, na Itália.

Em 8 de outubro de 2009

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei Nº 8.112/1990, autorizou o afastamento do País do servidor do Superior Tribunal de Justiça MARCOS ROSAS DE GAUT PONTES, Secretário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, no período de 2 a 11 de outubro de 2009, com ônus, a fim de participar da assinatura do Protocolo de Cooperação entre a ENFAM e a Escuela Judicial de Magistratura Edgar Cervantes Vilalta, em San José, Costa Rica, e da V Assembléia Geral da Red Iberoamericana de Escuelas Judiciales (RIAIEJ), na Cidade do México.

Em 9 de outubro de 2009

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei Nº 8.112/1990, autorizou o afastamento do País do servidor do Superior Tribunal de Justiça HUSSEIN ALI KALOUT, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, no período de 10 a 18 de outubro de 2009, com ônus, a fim de participar de missão oficial ao Líbano, em virtude da realização de Reuniões Bilaterais com autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 350, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei Nº 8.112/90, resolve:

Designar BRUNO TORRES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Segurança Patrimonial e de Instalações.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 626, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 93 da Lei Nº 8.112/90, resolve:

Autorizar a cessão do servidor FABIO COSTA OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, pelo prazo de um ano, ao Superior Tribunal de Justiça para exercer a função comissionada de Assistente IV, nível FC-04.

MINISTRO GILMAR MENDES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e nos arts. 2º, I, e 4º da Portaria Nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 695 - Art. 1º Dispensa MARIVAL AZEVEDO CORADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Designa GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei Nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 697 - Designar MARA NUBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o Secretário de Tecnologia da Informação, Nível CJ-3, no período de 13 a 15.10.2009.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 294, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 4º do Ato n. 487, de 28 de dezembro de 1998, assim como o que consta do Processo Administrativo STJ 2723/2005, resolve:

Alterar a especialidade do cargo de Analista Judiciário, área de atividade Administrativa, especialidade Segurança, vago em decorrência da aposentadoria de Augusto Teixeira Sobrinho, matrícula S007778, para Analista Judiciário, área de atividade Administrativa.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

SECRETARIA

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve,

Nº 746 - Designar FÁBIO COSTA OLIVEIRA para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Gilson Dipp, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Brandão Fernandes.

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 749 - Designar MARIA ALICE PEREIRA BRAGA, matrícula S037375, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Secretaria Judiciária, em vaga decorrente da Resolução n. 6, de 30 de junho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 750 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ARIANA ANDRADE MOCO, matrícula S053060, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Hamilton Carvalhido.

Art. 2º Designar MARINA FERNANDES E SILVA, matrícula S046269, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Hamilton Carvalhido, em vaga decorrente da dispensa de Ariana Andrade Moco.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

Nº 751 - Designar HELENA MARIA DE ARAÚJO DIAS, matrícula S026748, para substituir o Chefe da Seção de Análise de Provento, Vacância e Concessões, código FC-6, da Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento da Gestão de Pessoal, da Secretaria de Controle Interno, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 94, IX, d, e 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

Nº 752 - Designar para substituir titulares da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão e da função comissionada, respectivamente:

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA, matrícula S017315, para substituir o Coordenador de Registro de Processos Recursais, código CJ-2;

FRANCIS MARI PINTO DA SILVA ZANICOSKI, matrícula S054172, para substituir a Chefe da Seção de Indexação, código FC-6.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

Nº 753 - Art. 1º Designar GUTHEMBERG BORRALHO DOMINGUES, matrícula S048482, para substituir a Chefe da Seção de Atendimento Remoto, código FC-6, da Coordenadoria de Relacionamento, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de IDALINA DE NAZARÉ ALBUQUERQUE LOURENÇO, matrícula S042450, objeto da Portaria/DG n. 470, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

Nº 754 - Art. 1º Designar MARCELO BARROS MELO, matrícula S048997, para substituir a Chefe da Seção de Publicação, código FC-6, da Coordenadoria da Terceira Seção, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.